

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Projeto de Lei Nº ____/2012 LEGISLATIVO

Denomina de Rua Belo Horizonte, a "Rua conhecida por 14", paralela entre as ruas vitoria e São Lucas com início ao norte com a rua João Lino pretto no parque pinheiro machado e final ao sul com a rua **Tibiriçá** localizada Residencial no Cipriano da Rocha no Bairro Pinheiro Machado, nesta cidade.

LEI:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de "Rua Belo Horizonte" a Rua "14" localizada no Parque Pinheiro Machado e no residencial Cipriano da Rocha, no bairro Pinheiro Machado.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial

Santa Maria, 25 de Maio de 2012.

Jorge Ricardo Xavier Vereador – PRB





Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria Centro Democrático Adelmo Simas Genro

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo definir oficialmente a extensão da Rua "BELO HORIZONTE" localizada no Bairro Pinheiro Machado, com a finalidade de incluir a extensão desta rua no zoneamento urbano de nosso município.

Tal localidade não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Jorge Ricardo Xavier Vereador – PRB

